



Prefeitura de Sousa
GABINETE DO PREFEITO

Publicado(a) no(a) Gazeta
16 a 31 março/00
Em 31/03/2000

LEI MUNICIPAL Nº 1.796/2000

**DEMARCA E DENOMINA RUA NA CIDADE
DE SOUSA, E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

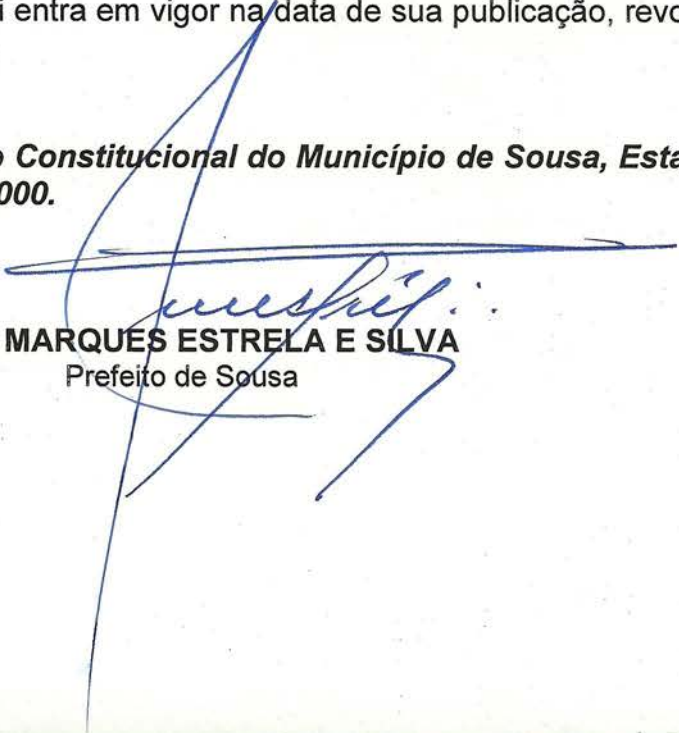
ART. 1º - Fica denominada de **JÚLIO VIEIRA DE ALMEIDA**, a rua que tem início na Vicente Damião (Conjunto Dr. Zezé) e término na antiga estrada de acesso a Sousa que passa ao lado do DNOCS, sentido Nascente-Poente, passando entre as quadras 04 e 05 do Loteamento Raquel Gadelha.

ART. 2º - Ficam o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado, autorizados a confeccionar a placa indicativa e fixá-la em local visível da referida artéria.

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal na incumbência de informar as empresas de prestação de serviços, a exemplo de Correios e Telégrafos, TELEMAR, SAELPA E CAGEPA, dentre outras, da denominação de que trata esta Lei, como forma de viabilizar as atividades funcionais pertinentes 'as referidas empresas.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 21 de Março de 2000.


JOÃO MARQUES ESTRELA E SILVA
Prefeito de Sousa